



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

PORTARIA Nº 217/GR/UFFRS/2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFRS), no uso de suas atribuições legais, considerando os Art. 95 e 96-A da LEI Nº 8.112, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1990 e a RESOLUÇÃO CONJUNTA Nº 1/CONSUNI CGRAD-CONSUNI CPPG/UFFRS/2015, resolve:

Art. 1º CONCEDER afastamento ao servidor RAFAEL STEFENON, Professor do Magistério Superior, SIAPE nº 2124196, sem prejuízo dos vencimentos do cargo, para realizar Doutorado, na Universidade Federal do Paraná (UFPR) - Curitiba/PR, no período de 01/03/2020 a 31/08/2022, Processo nº 23205.003363/2019-14.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFRS.

Chapecó-SC, 4 de março de 2020.

MARCELO RECKTENVALD
Reitor